

MASP. 1.340.853-9, Ellen Cristina Annechini Silva Moreira, Escrivã de Polícia, lotada em Paracatu, 21 dias a partir de 19/7/19, em prorrogação.

MASP. 1.352.351-9, Rose Marina de Paula Silva, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 10 dias a partir de 23/7/19.

MASP. 1.352.712-2, Jéssica Silva Pires, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em Diamantina, 5 dias a partir de 22/7/19.

MASP. 1.360.159-6, Michele Cristiane Reis, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 20 dias a partir de 15/7/19.

MASP. 1.362.437-4, Patrícia Dias Fernandes Campos, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 4 dias a partir de 23/7/19.

MASP. 1.365.185-6, Érika Schreiber Costa Soares, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 1 dia a partir de 22/7/19.

MASP. 1.412.377-2, Luciana Lopes e Aguiar, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 2 dias a partir de 25/7/19.

MASP. 1.412.620-5, Hellen Cássia dos Santos Gomes, Investigador de Polícia, lotada na Capital, 7 dias a partir de 17/7/19, em prorrogação.

MASP. 1.428.406-1, Stephany Karoline Martins Gonçalves, Delegada de Polícia, lotada na Capital, 2 dias a partir de 15/7/19.

MASP. 1.432.895-9, Rodrigo Lellis Villanova, Investigador de Polícia, lotado em Carlos Chagas, 2 dias a partir de 18/7/19.

MASP. 1.458.436-1, Natália Glória de Tassi Costa, Investigadora de Polícia, lotada em Governador Valadares, 5 dias a partir de 22/7/19.

MASP. 1.458.649-9, Isabela Cristina Rodrigues da Fonseca, Investigadora de Polícia, lotada em Pompéu, 3 dias a partir de 3/7/19; 13 dias a partir de 9/7/19.

II. conceder licença por acidente em serviço, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

MASP. 1.281.745-8, Carlos Eduardo Loures Mendes, Investigador de Polícia, lotado em Lavras, 60 dias a partir de 18/6/19.

III. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

MASP. 341.329-1, Adailton José de Souza, Investigador de Polícia, lotado em João Monlevade, 4 meses a partir de 23/7/19.

MASP. 1.237.707-3, Renata Fernanda Gonçalves de Rezende, Delegada de Polícia, lotada em Alfenas, 3 meses a partir de 24/7/19.

MASP. 1.256.257-5, Genor Ferreira Braga, Investigador de Polícia, lotado em João Pinheiro, 3 meses a partir de 24/7/19.

MASP. 1.321.726-0, Lívia Cabral Sátiro Luiz, Perita Criminal, lotada em Campo Belo, 4 meses a partir de 23/7/19.

IV. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:

MASP. 1.061.003-8, Fernando Santos Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado em Ituiutaba, licença indeferida em 25/7/19, por necessidade de perícia presencial.

MASP. 1.458.350-4, Michelle de Miranda Rocha, Investigadora de Polícia, lotada em Paracatu, licença indeferida em 22/7/19, por documentação insuficiente.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:

MASP. 342.024-7, Almira Rosa Do Carmo, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, alta a partir de 27/7/19, sem restrições.

MASP. 1.188.618-1, Otávio Luiz de Carvalho, Delegado de Polícia, lotado em Betim, alta a partir de 30/7/19.

MASP. 1.257.393-7, Willy Gonçalves Barroso, Investigador de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 28/7/19, sem restrições.

MASP. 1.318.145-8, Liliane Vivas Andrade, Escrivã de Polícia, lotada em Piranga, alta do ajustamento funcional a partir de 26/7/19.

MASP. 1.332.392-8, Ana Carolina Ferreira de Freitas, Delegada de Polícia, lotada em Ouro Preto, alta a partir de 27/7/19, sem restrições.

MASP. 1.458.543-4, Oséas Marques de Faria Maranhão Neto, Investigador de Polícia, lotado em Carmo do Rio Claro, alta de ajustamento funcional a partir de 25/7/19.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.

Eduardo Lopes Tomich

Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

30 1255580 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Processo Administrativo nº 100/2017

O Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal confirma a pretensão estatal. Desta forma fica o servidor A.C, MASP 294.474-2, notificado a restituir ao erário as verbas apuradas no presente processo administrativo.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2019.

Marcelo Augusto Couto

Delegado Geral de Polícia

Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Decisão de Recurso de Ofício

Processo Administrativo 042/2017

O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, em reanálise obrigatória à decisão da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, conforme art. 51, §3º da Lei Estadual nº 14.184/02, acolhe a decisão prolatada pela Autoridade Processante, pelo reconhecimento da decadência.
Belo Horizonte, 25 de julho de 2019.

Fernando Dias da Silva

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Decisão de Recurso de Ofício

Processo Administrativo 037/2018

O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, em reanálise obrigatória à decisão da Diretoria de Administração

e Pagamento de Pessoal, conforme art. 51, §3º da Lei Estadual nº 14.184/02, acolhe a decisão prolatada pela Autoridade Processante.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2019.

Fernando Dias da Silva

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Decisão de Recurso de Ofício

Processo Administrativo 046/2019

O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, em reanálise obrigatória à decisão da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, conforme art. 51, §3º da Lei Estadual nº 14.184/02, acolhe a decisão prolatada pela Autoridade Processante.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2019.

Fernando Dias da Silva

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

30 1255582 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

Ato 98

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº 41 de 19/12/2003, ao servidor: GUSTAVO ANIBAL NAPOLI VILLALBA, MASP 1034148-5, no cargo efetivo de MUSICO INSTRUMENTISTA, Nivel V, Grau D, a partir de 23 de julho de 2019. Belo Horizonte, 29 de julho de 2019. Eliane Parreiras – Presidente.

30 1255584 - 1

Ato 97

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº 41 de 19/12/2003, a servidora: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ASSIS, MASP 1035832-3, no cargo efetivo de MUSICO INSTRUMENTISTA, Nivel IV, Grau G, a partir de 12 de julho de 2019. Belo Horizonte, 29 de julho de 2019. Eliane Parreiras – Presidente.

30 1255586 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Manoel Vítor de Mendonça Filho

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Roberto Geraldo da Silva

PORTARIA IPEM/MG Nº 037 DE 29 DE JULHO DE 2019. O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e conforme Nota Jurídica AGE nº 1535/2017, Parecer COGE Nº 032/2019 e Processo Administrativo Portaria nº 97/2018 referente ao servidor Joao Rodrigues Parreiras, Masp 1052788-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade, RESOLVE: Art. 1º – Tornar sem efeito, o ato de progressão na carreira concedido através da Portaria nº 036/2012 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 13 de julho de 2012. Art. 2º – Tornar sem efeito, o ato de progressão na carreira concedido através da Portaria nº 058/2014 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 17 de julho de 2014.

30 1255271 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº 039 DE 29 DE JULHO DE 2019. O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e conforme Nota Jurídica AGE nº 1535/2017, Parecer COGE Nº 031/2019 e Processo Administrativo Portaria nº 91/2018 referente ao servidor Ary Tristão Lyrio, Masp 1052766-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade, RESOLVE: Art. 1º – Tornar sem efeito, o ato de progressão na carreira concedido através da Portaria nº 036/2012 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 13 de julho de 2012. Art. 2º – Tornar sem efeito, o ato de progressão na carreira concedido através da Portaria nº 064/2014 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 25 de julho de 2014.

30 1255276 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº 036 DE 29 DE JULHO DE 2019. O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e conforme Nota Jurídica AGE nº 1535/2017, Parecer COGE Nº 032/2019 e Processo Administrativo Portaria nº 101/2018 referente ao servidor Wellington Claudio da Silva, Masp 1052574-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade, RESOLVE: Art. 1º – Tornar sem efeito, o ato de progressão na carreira concedido através da Portaria nº 036/2012 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 13 de julho de 2012. Art. 2º – Tornar sem efeito, o ato de progressão na carreira concedido através da Portaria nº 058/2014 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 17 de julho de 2014. Art. 3º – Tornar sem efeito, o ato de promoção na carreira concedido através da Portaria nº 034/2015 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 11 de julho de 2015.

30 1255267 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº 038 DE 29 DE JULHO DE 2019. O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e conforme Nota Jurídica AGE nº 1535/2017, Parecer COGE Nº 032/2019 e Processo Administrativo Portaria nº 94/2018 referente ao servidor Gilmar Jose Pereira Rodrigues, Masp 1052208-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade, RESOLVE: Art. 1º – Tornar sem efeito, o ato de progressão na carreira concedido através da Portaria nº 036/2012 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 13 de julho de 2012. Art. 2º – Tornar sem efeito, o ato de progressão na carreira concedido através da Portaria nº 058/2014 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 17 de julho de 2014. Art. 3º – Tornar sem efeito, o ato de promoção na carreira concedido através da Portaria nº 034/2015 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 11 de julho de 2015.

30 1255274 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 27, 29 de julho DE 2019.

Cria a Comissão para Conduzir o Processo Eleitoral das Conselheiras, da Sociedade Civil, para composição no Conselho Estadual da Mulher – CEM/MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuição prevista no §1º do artigo 93 da Constituição de Minas Gerais, do Decreto nº 47.065/2016, nos termos da Lei Complementar nº 78, de 9 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para o Processo Eleitoral do CEM, com o objetivo de conduzir a escolha para composição dos Membros do Conselho Estadual da Mulher.

Art. 2º A Comissão será composta pelas seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

I – Andréa do Socorro Luiz (SEDPAC);

II - Julia Inês Aguiar (Sociedade Civil);

III - Elenir Rios dos Santos (Secretaria Executiva do CEM);

§1º Em caso de ausências ou impedimentos, a coordenadora será substituída pela segunda indicada.

§2º Não poderão fazer parte da Comissão, as conselheiras que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho.

Art. 3º A Comissão redigirá toda documentação referente ao processo e fará publicar, o edital próprio estabelecendo as regras, prazos e condições do processo de seleção e proclamará o resultado final.

§1º Poderão ser convidadas representantes da sociedade civil para contribuir com o processo na elaboração do edital.

§2º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para publicar o Edital, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

§3º A comissão será dissolvida após a proclamação do resultado final do processo seletivo.

Art. 4º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.

Elizabeth Jucá e Melo Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

30 1255256 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Corregedoria

EDITAL – CPAD/CORREGEDORIA/SEF - PAD nº 00019591.1191.2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) da Corregedoria da Secretaria de Estado de Fazenda, instaurado pela Portaria nº 003, de 03/06/2019, com publicação no “MG” dia 04/06/19, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 234 da Lei n. 869, de 05/07/52, FAZ SABER, que foi instaurado o PAD em epígrafe, visando apurar responsabilidade administrativa em tese, prevista no art. 216, inc. I, e no art. 249, inc. II, ambos da Lei supracitada, pelo Servidor Frederico Luz Leão, Masp 669.665-2, em face de suposto abandono de cargo público e, tendo em vista o mesmo encontrar-se ausente do serviço, fica citado a vir, pessoalmente ou por procurador, para ter ciência, acompanhar e conhecer todo o PAD e, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, na sede desta Corregedoria, onde se localiza a sala de trabalhos da CPAD, com endereço na Rua da Bahia, nº 1816, 3º andar, Bairro Lourdes, nesta Capital, CEP 30160-924, contato pelos Telefones (31) 3217-6474 ou (31) 3217-6410, e e-mail corregedoria@fazenda.mg.gov.br, sendo-lhe assegurada vista dos autos no local, em dias úteis, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Belo Horizonte, 30 de julho de 2019. Antônio Martins de Sousa – Presidente da CPAD.

30 1255644 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp 285.638-3, José Vagner Vieira, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 17.07.2019.

Masp 289.966-4, Inedison de Oliveira Paula, AFRE, referente ao 9º quinquênio a partir de 19.07.2019.

Masp 297.210-7, Geraldo Inácio Braga, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 17.07.2019.

Masp 331.969-6, Ana Maria Ponciano Rodrigues Resende, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 30.07.2019.

Masp 334.013-0, Maria Vitoria Ferreira Ávila, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 27.07.2019.

Masp 337.719-9, Luciana Nunes Lago, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 21.07.2019.

Masp 339.828-6, Hideraldo Schirmer Cardoso, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 24.07.2019.

Masp 340.404-3, José Geraldo Cruz, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 24.07.2019.

Masp 355.116-5, Agenor Pereira da Silva Júnior, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 19.07.2019.

Masp 356.916-7, Elza Maria de Lima, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 25.07.2019.

Masp 357.999-2, Jaelson Castanheira Ferreira, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 23.07.2019.

Masp 358.309-3, Jorge de Paula Santos, AUSG, referente ao 8º quinquênio a partir de 22.07.2019.

Masp 358.363-0, José Antônio Pereira, AFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 15.07.2019.

Masp 359.073-4, Leonardo Sergio Moreira Lima, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 22.07.2019.

Masp 361.745-3, Renato Antônio Paula de Almada, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 29.07.2019.

Masp 362.924-3, Weber Rodrigues de Souza, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 08.07.2019.

Masp 364.863-1, Isabel Cristina Paiva Rodrigues Bastos, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 08.07.2019.

Masp 371.718-8, Anderson Miranda da Silva, DAD-5, referente ao 5º quinquênio a partir de 27.07.2019.

Masp 371.730-3, Monica Bueno Nascimento Jannotti, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 28.07.2019.

Masp 371.782-4, Saulo Geraldo Silqueira, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 27.07.2019.

Masp 372.490-3, Angela Aparecida de Sá Teixeira Dantas, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 26.07.2019.

Masp 374.893-6, Deise de Oliveira Quirino, AUSG, referente ao 9º quinquênio a partir de 24.07.2019.

Masp 455.487-9, Marco Antônio Munhoz Mendonça, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 25.07.2019.

Masp 661.494-5, Vando de Almeida Lopes, DAD-2, referente ao 4º quinquênio a partir de 19.07.2019.

Masp 668.306-4, Túlio Tunes da Cunha, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 29.07.2019.

Masp 752.528-0, Heyder Antônio Almeida Celestino, GEFAZ, referente ao 4º quinquênio a partir de 16.07.2019.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CF/1988, aos servidores:

Masp 337.719-9, Luciana Nunes Lago, a partir de 21.07.2019, referente ao cargo de GEFAZ.

Masp 668.306-4, Túlio Tunes da Cunha, a partir de 29.07.2019, referente ao cargo de AFRE.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Masp 272.244-5, Eustáquio Leitão de Menezes, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22.07.2019.

Masp 272.285-8, Sonia Maria Tavares da Rocha, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29.07.2019.

Masp 326.412-4, Edna Lucia Ferreira Dias, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22.07.2019.

Masp 348.627-1, Patricia Jaber de Castro, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25.07.2019.

Masp 351.106-0, Luziana Maria Martins Ferreira, TFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22.07.2019.

Masp 356.916-7, Elza Maria de Lima, TFAZ, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 25.07.2019.

Masp 357.260-9, Francisco Lopes Mendes, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 31.07.2019.

Masp 358.309-3, Jorge de Paula Santos, AUSG, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22.07.2019.

Masp 361.998-8, Ronan Silva de Oliveira, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26.07.2019.

Masp 370.833-6, Roberto Tadeu Biagioni de Menezes, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22.07.2019.

Masp 371.730-3, Monica Bueno Nascimento Jannotti, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28.07.2019.

Masp 371.782-4, Saulo Geraldo Silqueira, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27.07.2019.

Masp 752.528-0, Heyder Antônio Almeida Celestino, GEFAZ, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16.07.2019.

Masp 870.125-2, Eduardo Gabrich Siqueira, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29.07.2019.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, aos servidores: